

# COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

## PROJETO DE LEI Nº 1.954, DE 2007

Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Construção Naval, em São José de Ribamar, no Estado do Maranhão.

**Autor:** Deputado Waldir Maranhão

**Relator:** Deputado Eduardo Valverde

### I - RELATÓRIO

A proposta cuida de autorizar o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Construção Naval no Município maranhense de São José de Ribamar, bem como os cargos, empregos e funções indispensáveis ao seu funcionamento.

A instituição contaria com estaleiro-escola e oferecia cursos de educação profissional técnica de nível médio e de formação inicial e continuada de carpinteiros navais e seria instalada quando houvessem as necessárias dotações orçamentárias.

Este colegiado não recebeu, no prazo regimentalmente previsto, nenhuma emenda à proposição, cuja apreciação pelas comissões pode ter caráter conclusivo.

## II - VOTO DO RELATOR

O vício de iniciativa da proposição é matéria da competência privativa da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Por expressa disposição regimental, a esta Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço compete apreciar, estritamente, o mérito da proposta.

Nesse sentido, somos favoráveis à concessão de autorização legislativa para que o Poder Executivo crie a Escola Técnica Federal de Construção Naval, em São José de Ribamar, bem como os cargos, empregos e funções necessários ao funcionamento da entidade.

Pelo exposto, voto pela integral aprovação do Projeto de Lei nº 1.954, de 2007.

Sala da Comissão, em            de            de 2007.

Deputado Eduardo Valverde  
Relator